



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N° 157 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2248/2019
Data: 22/08/2019 - Horário: 12:33
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO PARA OS ATLETAS E DEMAIS PESSOAS QUE UTILIZAM O CAMPO SOCIETY “LORENZO LORENZONI” MARILÂNDIA/ES PARA FINS ESPORTIVOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a instalação de um bebedouro para os atletas e demais pessoas que utilizam o campo society “Lorenzo Lorenzoni” Marilândia/ES para fins esportivos.

A solicitação se faz necessária devido que o local não dispõe de algum bebedouro instalado e recebe muitas pessoas e atletas para práticas esportivas, o que favorece a ocorrência de sede e outros desconfortos ocasionados com o calor e a falta de água disponível. Com a instalação de um bebedouro no local muito contribuirá para que as pessoas tenham acesso a água potável, evitando-se deslocar para outros locais distantes e ocasionar alguns outros problemas.

Marilândia/ES, 15 de agosto de 2019.


SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR


ADILSON REGGIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	<i>19</i>
em	<i>03</i>
/ 2019	
PAULO COSTA .	
Presidente	